



O PROGRAMA DO PAN EM 5 MINUTOS

**AGIR,
JÁ!**

Legislativas 2022



**AGIR,
JAJI!**

Leglslativas 2022

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

3-7

AMBIENTE, AGRICULTURA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

8-10



SAÚDE

11-13



PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

14-16



DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E PERTENÇA

17-20



HABITAÇÃO PARA TODOS NUM MUNDO MAIS VERDE E JUSTO

21-24



EDUCAÇÃO E CULTURA

25-28



ECONOMIA

Direitos Digitais,
Direitos Laborais e
Mais Tempo para Viver

29-32



TRANSPARÊNCIA, JUSTIÇA E COMBATE À CORRUPÇÃO

33-36



DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

37-39



PORTUGAL E O MUNDO

40-42



INTRODUÇÃO

Olá

Preparamos um programa eleitoral especialmente para ti e a pensar no teu futuro. Queremos que conheças a nossa visão do mundo e que saibas o que o partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN) propõe.

A presente década até 2030 é muito importante, uma vez que é a última hipótese que temos para impedir o aumento da temperatura acima da qual a vida no planeta Terra mudará de tal maneira que deixará de existir tal como a conhecemos.

2030 é também o último ano para atingir os objetivos definidos pela Organização das Nações Unidas na Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável - os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que são a visão comum para o futuro da Humanidade, um compromisso em nome dos povos e do planeta assumido também pelo nosso país.

A crise sanitária causada pela COVID-19 veio mostrar que a saúde do planeta e a saúde humana são uma só e por isso temos de mudar a forma como vivemos e como usamos os recursos do nosso planeta. O ser humano invadiu os ecossistemas naturais e ultrapassou as fronteiras do mundo animal e demasiados limites planetários.

Somos o único partido ambientalista e ecocêntrico: defendemos uma filosofia em que vivemos mais e consumimos menos; defendemos a proteção dos oceanos, dos ecossistemas, da biodiversidade, das florestas, a transição energética e um tratamento justo do planeta em que não utilizamos mais do que aquilo que ele tem para nos dar. Para nós o dinheiro não pode continuar a reger todas as decisões.

Somos o único partido animalista e não especista: defendemos os direitos de todos os animais e trabalharemos para pôr fim a todas as práticas que põem em causa o seu bem-estar. Não aceitamos qualquer tipo de discriminação contra os seres que

não pertencem à espécie humana, nomeadamente a discriminação que resulta na exploração de animais seja qual for a finalidade.

Somos o único partido progressista: defendemos que a política não tem de ser uma divisão entre a esquerda e a direita. Tem de ser, sim, uma política pelo futuro que corte com os conservadorismos que impedem uma verdadeira inclusão e equidade.

Somos o único partido feminista: defendemos uma sociedade em que o género não seja uma barreira. Queremos direitos e oportunidades iguais para todas as pessoas. Queremos uma sociedade que empodere meninas e mulheres.

Queremos um futuro de Portugal e do Mundo onde todas as pessoas sejam mais preocupadas com o próximo e não sobreponham o bem comum ao interesse de cada um. Queremos uma sociedade mais justa que proteja os direitos dos mais vulneráveis. O que nos inspira é um futuro melhor, que não separa os seres humanos do meio ambiente nem das outras espécies. Um futuro que permita às gerações atuais e futuras viverem neste planeta em melhores condições. Um futuro de esperança!

O PAN é um partido de causas e o seu crescimento significa o avanço das mesmas. Uma maioria absoluta sem possibilidade de fiscalização não serve os interesses das pessoas. O voto útil é o voto no partido que representa as tuas e nossas causas! Temos de agir já!

Por isso, é preciso votar no único partido que defende realmente o planeta e a justiça para pessoas, animais e natureza. Em conjunto vamos fazer a diferença. **Dia 30 o voto útil é pelo Planeta!**

O voto útil é na mudança e na ação! Pelas Pessoas, pelos Animais e pela Natureza, o voto útil é no PAN!

Estas são as 25 prioridades que o PAN traz para estas Eleições Legislativas

1 Criar o Ministério da Economia e das Alterações Climáticas e o Ministério do Ambiente, Biodiversidade e Proteção Animal

2 Consagrar o ecocídio como crime contra a humanidade

3 Promover a criação de um tratado internacional para proteção dos Oceanos e das espécies marinhas

4 Garantir a existência de rios-livres, a sua despoluição e implementar a figura do guarda-rios

5 Deseucaliptar Portugal e ordenar a floresta

6 Eliminar os apoios financeiros para exploração de animais de pecuária, redirecionando esses apoios para a agricultura ambientalmente responsável

7 Garantir o acesso democrático à energia através de comunidades de energia renovável e comunidades cidadãs de energia

8 Ligar todas as capitais de distrito através da ferrovia e criar ligações de alta velocidade para a Europa, até 2030

9 Apostar no Aeroporto de Beja em detrimento da opção do Montijo

10 Apostar num sistema de saúde preventiva, de proximidade e valorizar o SNS bem como os/as seus/suas profissionais

11 Erradicar as situações de pobreza persistentes no nosso país

12 Combater todas as formas de violência contra meninas e mulheres

13 Garantir a habitação pública, a preços acessíveis, com espaços verdes de proximidade e produção de energia limpa

14 Combater a pobreza energética nas habitações, para que se viva com conforto em Portugal

15 Reduzir o número de estudantes por turma para melhorar as aprendizagens e rever o modelo de acesso ao ensino superior

16 Inserir a proteção animal na Constituição e alargar a criminalização dos maus tratos a todos os animais

17 Criar uma rede pública de hospitais médico-veterinários

18 Abolir as touradas

19 Executar uma carta de compromisso com a Cultura e as Artes

20 Reduzir a carga fiscal sobre a classe média (revisão dos escalões de IRS)

21 Apoiar as empresas, reduzindo o IRC para 17% até 2026

22 Defender mais tempo para viver: 35 horas de trabalho semanais e 25 dias de férias por ano para todos/as

23 Assegurar justiça intergeracional: não deixar dívidas para as gerações seguintes

24 Garantir a justa e obrigatória remuneração dos estágios profissionais, pondo fim à precariedade laboral dos/das jovens

25 Consagrar o direito de voto aos 16 anos

AMBIENTE, AGRICULTURA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, definidos pela ONU, abrangidos neste Capítulo

ODS 2
Erradicar a Fome

ODS 6
Água Potável e Saneamento

ODS 7
Energias Renováveis e Acessíveis

ODS 11
Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 12
Produção e Consumo Sustentáveis

ODS 14
Proteger a Vida Marinha

ODS 15
Proteger a Vida Terrestre



A forma como a humanidade se relaciona com a natureza é o maior desafio das nossas vidas. As políticas ambientais que definirmos e que implementarmos nos próximos anos determinarão de forma irreversível a sobrevivência de milhares de espécies, incluindo a nossa.

É preciso travar o aquecimento global e impedir um cenário com consequências desastrosas para a vida no Planeta. A humanidade terá de reduzir o consumo de produtos de origem animal, na medida em que a exploração animal é a principal causa das Emissões de Gases de Efeito de Estufa, do consumo de água doce, da depredação dos ecossistemas e da destruição dos oceanos, os grandes responsáveis pela captura de CO₂.

Para se atingir a neutralidade carbônica são necessárias políticas em todos os setores. É necessário garantir a descarbonização (redução de emissão de dióxido de carbono) em todas as áreas, aumentar a eficiência energética, descentralizar e democratizar a produção de energia, promover a transição energética para energias limpas, garantir a captura e o sequestro de carbono, abandonar o modelo econômico linear (que extrai, utiliza e deita fora), reduzir a quantidade de resíduos, redirecionar apoios públicos para a economia verde e fazer da fiscalidade verde um instrumento de transição para uma economia carbono zero.

Não podemos continuar com o declínio da biodiversidade devido à pressão humana. Os especialistas já falam na sexta extinção em massa: a natureza está a ser destruída a uma velocidade sem precedentes na história.

Está na hora de agir, e por isso, iremos, entre outras medidas:

1 Incluir no Ministério da Economia a competência relativa às Alterações Climáticas e instituir o Ministério do Ambiente, Biodiversidade e Proteção Animal;

- 2 Consagrar o crime de Ecocídio no código penal;**
- 3 Reconhecer a pecuária como a maior causa das alterações climáticas, antecipar as metas previstas no Roteiro para a Neutralidade Carbónica de 2050 para 2030 e promover a redução do consumo de produtos de origem animal e o fomento de uma alimentação ambientalmente responsável de origem vegetal;**
- 4 Impedir a concessão de licenças com vista à prospeção e/ou exploração de lítio e/ou outros minerais em áreas protegidas e/ou elevado valor natural a menos de 20 km de povoações;**
- 5 Implementar o programa rios livres com vista à remoção de barragens e açudes ineficientes e estabelecer um quadro legislativo único para os rios que os proteja;**
- 6 Garantir o encerramento de instalações de produção de energia com base em combustíveis fósseis e que o seu fecho não implique uma maior importação de energia de outros países, com origem semelhante, assim como garantir a reconversão profissional dos/das trabalhadores/as;**
- 7 Incentivar a produção de energia elétrica proveniente de unidades de pequena produção e autoconsumo local;**
- 8 Apostar no aeroporto de Beja como alternativa aeroportuária a Portela + Montijo;**
- 9 Solucionar a obsolescência programada - maior qualidade e longevidade dos aparelhos;**
- 10 Priorizar a ferrovia, os transportes públicos eficientes e as ligações cicláveis seguras e inclusivas.**

SAÚDE

Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, definidos pela ONU, abrangidos neste Capítulo

ODS 2

Erradicar a Fome

ODS 3

Saúde de Qualidade



A saúde tem de ser uma prioridade no investimento público. Para o PAN a saúde preventiva é um pilar essencial e prioritário do sistema de saúde, não se podendo descurar o investimento no tratamento da doença e na sua reabilitação. Iremos dar mais e melhores meios para a prevenção, monitorização e rápida atuação perante novas situações de risco.

O nascimento e os primeiros anos de vida são essenciais para a melhor condição de saúde no futuro, minimizando o risco de doenças, os problemas de desenvolvimento, os custos de vida individuais, familiares, sociais e económicos. A saúde tem de ser acessível a todos/as.

A crise sanitária trouxe uma maior visibilidade à verdadeira interdependência global entre a saúde humana, a saúde animal e a saúde ambiental, uma perspetiva que o PAN defende através da Abordagem de Uma só Saúde (One Health).

A visão do PAN para a saúde abrange, entre outras matérias:

1 Garantir igualdade no acesso à saúde a todos os grupos sociais, através de respostas de proximidade, transporte gratuito e comunicação inclusiva para grupos de risco específicos;

2 Revitalizar o SNS, estabelecendo condições de trabalho de qualidade, gratificantes e atrativas para todos/as os/as profissionais de saúde;

3 Garantir que todas as pessoas tenham médico/a e enfermeiro/a de família;

4 Investir numa medicina de proximidade, dotando as unidades de cuidados de saúde primários de todos os meios de diagnóstico básicos, serviços de saúde psicológica, nutrição, saúde oral e visual, bem como condições para o tratamento de determinadas patologias, sem necessidade de recurso aos serviços de urgência;

5 Criar um Fundo Público de Saúde, financiado através de uma taxa de compensação proveniente de indústrias poluentes com impactos comprovados na saúde humana (ex: suiniculturas, indústria celulose, etc) e também da atual taxação feita a produtos nocivos para a saúde humana (ex: álcool, tabaco, etc);

6 Efetuar o estudo da qualidade nutricional e do risco de obesidade em todas as escolas do país e implementar um programa nutricional e de atividade física, promovida pelos ACES em articulação com as escolas e sociedade civil;

7 Promover um acompanhamento na gravidez, parto e pós-parto cada vez mais humanizado, capacitando as instituições do SNS para as mais recentes evidências na área da obstetrícia e saúde materna, parto e pós-parto e aleitamento materno;

8 Criar uma linha de financiamento para a inovação em saúde, que demonstre melhores ganhos em saúde e menores custos para o erário público, direcionada para as Universidades, centros de investigação e empresas que trabalham na área da inovação em saúde e que integrem modelos de investigação alternativos à utilização de animais para fins científicos;

9 Garantir respostas no âmbito da oncologia para proporcionar cuidados de proximidade para doentes e famílias;

10 Ampliar e consolidar a rede de cuidados continuados e paliativos, adequando-a às reais necessidades da população, reforçando estruturas e equipas multidisciplinares, acessíveis em tempo útil, nomeadamente com apoio psicológico a todos/as os/as doentes e famílias que deles necessitem.

PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, definidos pela ONU, abrangidos neste Capítulo

ODS 14
Proteger a Vida
Marinha

ODS 15
Proteger a Vida
Terrestre



A proteção, saúde e bem-estar dos animais é uma preocupação crescente, reveladora da evolução dos tempos e das mentalidades. Hoje sabemos que os animais são seres sencientes, ou seja, seres vivos dotados de sentimentos e sensibilidade, capazes de sentir e demonstrar as suas emoções.

Para o PAN é urgente que se assegure a prevenção aos maus-tratos e morte injustificada que vitimam outros animais sencientes, para além dos animais habitualmente considerados como de companhia. É igualmente importante que o código penal consagre consequências para quem infligir estes maus tratos, pois só dessa forma esses animais estarão verdadeiramente protegidos.

São precisas vozes no Parlamento e no Governo que expliquem que os animais não podem continuar a ser encarados como mercadoria, seja como alimento, vestuário, ferramentas de trabalho, rendimento, entretenimento, experimentação. No PAN entendemos que os animais têm a sua dignidade intrínseca, existem por direito próprio e partilham o planeta connosco - não para nós, e distanciamo-nos da visão que perpetua a crueldade, a indiferença face à vida e integridade dos animais não humanos.

Temos vários obstáculos no caminho pois várias indústrias dependem desta exploração da natureza e dos animais, como a pecuária (indústria da carne, leiteira e das peles) e sobrepesca, a caça ou a tauromaquia, financiadas com milhões de euros dos contribuintes. Não é eticamente aceitável que as atividades que infligem sofrimento aos animais sejam financiadas pelo Estado.

O PAN irá implementar um amplo conjunto de medidas que assegurem uma coexistência digna e livre de maus-tratos, a destacar:

- 1 Rever a Constituição, com vista a consagrar como dever do Estado a defesa do bem-estar animal e a reconhecer o direito dos animais não humanos a um tratamento condigno e livre de sofrimento;**
- 2 Criar uma Estratégia Nacional de Proteção, Saúde e Bem-estar animal, em articulação com as autarquias locais e as associações de proteção animal, garantindo a cabimentação orçamental necessária para a sua execução;**
- 3 Criar uma rede pública de hospitais médico-veterinários, que garantam o apoio às famílias economicamente fragilizadas e aos movimentos associativos que tenham a seu cargo animais;**
- 4 Abolir a tauromaquia, a caça e a pesca desportiva;**
- 5 Implementar um Plano Nacional de Desacorrentamento de animais;**
- 6 Abolir a utilização de animais em eventos para entretenimento humano, nomeadamente, circos, corridas de cavalos e de cães e em carrosséis;**
- 7 Abolir o transporte marítimo de animais vivos e terminar com o transporte terrestre de animais vivos que exceda duas horas e mais de 100 km;**
- 8 Proibir a mutilação de leitões, como o corte de cauda, a castração ou o arranque de dentes sem anestesia;**
- 9 Interditar a captura de espécies que se encontram em risco, nomeadamente tubarões e raias;**
- 10 Antecipar para 2023 a diretiva europeia relativa à restrição de gaiolas na atividade pecuária, com vista a garantir o seu direito fundamental à liberdade.**

DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E PERTENÇA

Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, definidos pela ONU, abrangidos neste Capítulo

ODS 1
Erradicar a Pobreza

ODS 3
Saúde de Qualidade

ODS 5
Igualdade de Género

ODS 8
Trabalho Digno e Crescimento Económico

ODS 10
Reduzir as Desigualdades

ODS 11
Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 16
Paz, Justiça e Instituições Eficazes



A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, estabelecida em 2015, foi um dos grandes alertas para a necessidade do comprometimento de todas as pessoas com um desenvolvimento sustentável e inclusivo, que protegesse as pessoas mais vulneráveis em todo o Mundo, enquanto paralelamente se protegia e restaurava o ambiente, num espírito de parceria e paz.

Tal como os objetivos desta Agenda são indissociáveis uns dos outros, também as nossas propostas o são. Por isso, apresentamos medidas transversais, propondo mudar do modelo atual de sobrevivência em que vivemos para uma sociedade de verdadeiro bem-estar, de empatia, compaixão e cuidado, com a noção de que esse patamar carece de que todas as pessoas tenham as suas necessidades básicas preenchidas.

Imaginamos um futuro sem violência e discriminação, sendo essencial, nomeadamente, prevenir e combater a violência de género e as práticas tradicionais nefastas, como a mutilação genital feminina, e os casamentos/uniões infantis, precoces e forçados, não esquecendo que são igualmente formas de violência de género o assédio sexual, a violência física, psicológica e sexual, incluindo violação, o aborto forçado e a esterilização forçada.

Temos feito muito caminho nestas matérias. Sabias que o PAN garantiu respostas em modelo "housing first" a pessoas em situação de sem abrigo, assim como o seu acesso ao cartão de cidadão, o reforço no combate à mutilação genital, o reforço de respostas no combate ao tráfico de seres humanos e respostas inclusivas, por exemplo, para pessoas com deficiência? Entendemos ser dever do Estado o garante da proteção dos direitos humanos. Defendemos que o combate à pobreza, às desigualdades e às distintas formas de discriminação tem de ser considerado, de uma vez por todas, uma prioridade no nosso país!

Algumas das medidas que iremos defender:

1 Construir uma ferramenta para medição do bem-estar e felicidade da população que permita saber, em cada ano, o que é mais importante a nível nacional, distrital e concelhio;

2 Adotar uma estratégia nacional contra todas as formas de discriminação e intolerância, valorizando uma visão comum às diferentes formas de discriminação e à sobreposição das mesmas;

3 Combater o idadismo, preconceito que em Portugal discrimina sobretudo as pessoas mais velhas, levando a atitudes de negligência e violência;

4 Reconhecer o género não-binário a nível legislativo e garantir a inclusão do mesmo no cartão do cidadão, bem como a possibilidade de nomes não binários;

5 Garantir uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional, combatendo a desigualdade salarial;

6 Aumentar as respostas habitacionais para vítimas/sobreviventes de violência doméstica e de género, tráfico de seres humanos, casamentos ou uniões forçadas, não só de emergência e temporárias, mas também de médio e longo prazo, apoiando os processos de autonomização;

7 Transpor integralmente para a legislação nacional as regras europeias de combate à exploração sexual de crianças e pornografia infantil;

8 Garantir a acessibilidade a todos os edifícios públicos e privados e criar programas de apoio financeiro e técnico, para que as pessoas com deficiência possam adequar as suas casas e os edifícios onde habitam;

9 Implementar uma rede eficaz de respostas de habitação e

alojamento para pessoas em situação de sem abrigo, priorizando o alojamento em *housing first*;

10 Reforçar os meios para a fiscalização e apoio técnico especializado em todo o território no combate ao Tráfico de Seres Humanos.

HABITAÇÃO PARA TOD@S NUM MUNDO MAIS VERDE E JUSTO

Objectivos de Desenvolvimento
Sustentável, definidos pela ONU,
abrangidos neste Capítulo

ODS 1

Erradicar a Pobreza

ODS 11

Cidades e Comunidades
Sustentáveis



A habitação é um direito humano. Apesar da importância de todas as pessoas terem uma casa, muitas delas, de várias idades, vivem sem um teto, nas ruas ou vivem em condições pouco adequadas, sem água ou eletricidade ou em espaços sobrelotados. Os/as jovens são quem tem maior dificuldade de acesso a uma habitação (própria ou mesmo arrendada). E várias pessoas com animais de estimação têm mais dificuldade em encontrar casa apesar de a lei já não permitir esta discriminação.

Portugal tem um elevado regime de habitação própria, um mercado de arrendamento privado reduzido e um parque de habitação pública com um dos valores mais baixos da Europa.

Por se tratar de um direito inscrito na Constituição, para o PAN a resposta à atual crise na habitação passa sobretudo pelo investimento do Estado e pela criação de uma rede de habitações públicas, principalmente através da reabilitação do património municipal e do Estado, recorrendo só em casos excecionais à nova construção.

Iremos garantir, na reabilitação ou em construção nova, soluções verdes: telhados e fachadas verdes, envolvente verde e produção de energia limpa. Onde existir a possibilidade de densificar a habitação vamos fazê-lo (evitando destruir habitats e áreas verdes), onde houver excesso de oferta de escritórios iremos incentivar a sua transformação em habitação e onde houver falta de habitação iremos pugnar para que os quarteirões, lotes ainda não construídos e prédios devolutos não sejam destinados a hotéis ou a escritórios.

Queremos atingir a Meta 11.1 da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável : "até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos, e melhorar as condições nos bairros de lata". E queremos acabar com as discriminações no acesso à habitação.

As propostas do PAN visam, essencialmente:

- 1 Garantir o acesso à habitação a todas as pessoas, assegurando o fim da discriminação;**
- 2 Garantir a habitação pública, a preços acessíveis, com espaços verdes de proximidade;**
- 3 Adaptar todo o edificado residencial público às exigências impostas pelos compromissos assumidos a nível europeu, garantindo que até 2030 estes edifícios têm a categoria A ou A+;**
- 4 Dotar todos os edifícios públicos de meios de produção de energia, até 2030;**
- 5 Impulsionar bolsas habitacionais intermunicipais que permitam atribuir casas a pessoas ou famílias em situação de especial vulnerabilidade, tais como pessoas vítimas de violência doméstica, de discriminação ou de marginalização habitacional, nomeadamente migrantes e refugiados, pessoas em situação de sem-abrigo, jovens vítimas de abandono ou maus tratos e conseqüente emancipação precoce e pessoas LGBTQI+ em situação de especial vulnerabilidade;**
- 6 Reforçar o investimento na reabilitação e construção de habitação pública para arrendamento acessível, recorrendo ao património imobiliário do Estado e municipal;**
- 7 Implementar um conjunto de respostas habitacionais para pessoas idosas quando já não for possível permanecerem nas suas casas, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, bem como com a possibilidade de manterem consigo o seu animal de companhia;**
- 8 Adotar um conjunto de medidas que facilitem o acesso a uma habitação pelas pessoas mais jovens:**
 - Rever o Programa Porta 65, de forma a apoiar as despesas iniciais, como caucões e primeira renda;*

- *Dar benefícios fiscais aos/às proprietários/as que tenham arrendamento acessível para estudantes a preços abaixo da média praticada na área onde se localizem;*
- *Converter imóveis públicos devolutos em habitação para jovens, nomeadamente estudantes, podendo prolongar-se a permanência na habitação por um ano após o término dos estudos, com rendas enquadradas no valor das residências universitárias;*
- *Garantir que em todos os projetos de habitação pública há sempre uma percentagem destinada a jovens;*
Aumentar a verba do Orçamento do Estado alocada ao Arrendamento Jovem;

9 Facilitar o acesso à compra da primeira habitação própria e permanente, através do estudo de um mecanismo de aval do Estado para um empréstimo que cubra até aos 100% mais as despesas de IMT, caso o banco financiador mantenha as mesmas condições e prazo do empréstimo principal para a habitação;

10 Rever as regras das zonas de contenção do alojamento local e introduzir regras de sustentabilidade (participação e justiça social, intergeracional e ambiental).

EDUCAÇÃO E CULTURA

Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, definidos pela ONU, abrangidos neste Capítulo

ODS 2
Erradicar a Fome

ODS 3
Saúde de Qualidade

ODS 4
Educação de Qualidade

ODS 8
Trabalho Digno e Crescimento Económico

ODS 9
Indústria, Inovação e Infraestruturas

ODS 10
Reduzir as Desigualdades

ODS 13
Ação Climática

ODS 14
Proteger a Vida Marinha

ODS 15
Proteger a Vida Terrestre

ODS 16
Paz, Justiça e Instituições Eficazes

ODS 17
Parcerias para a Implementação dos Objectivos



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas definem uma agenda de prioridades para, até 2030, alcançar a igualdade de oportunidades, a dignidade e a sustentabilidade. Só através da educação será possível uma verdadeira transformação da sociedade. O ODS 4 - Educação de Qualidade - visa o acesso à educação a toda a população, de forma livre, inclusiva, equitativa e ao longo de toda a vida. É através do potencial transformador da educação que podemos responder às necessidades essenciais das crianças e jovens, quebrar ciclos de pobreza, garantir igualdade de oportunidades, combater todas as formas de discriminação, inovar modos de pensar e agir e desenvolver o potencial dos/das cidadãos/ãs. É preciso reimaginar a educação e perspetivar o seu papel na criação de um mundo comum melhor.

O PAN quer construir comunidades educativas preparadas para os desafios do século XXI: escolas que transitem para um modelo de educação assente em saberes multidisciplinares e de conhecimento dinâmico, onde a competitividade dá lugar à colaboração e autonomia. Entendemos que os/as estudantes têm de estar no centro das políticas educativas da Escola e da Educação, mas que temos também de valorizar devidamente os/as profissionais de educação.

Para o PAN, arte, cultura e educação são conceitos que não se devem separar, uma vez que ligam o mundo ideal ao real, mudando deste modo a nossa percepção sobre nós próprios e o que nos rodeia. Tal como determina a nossa Constituição, *“todos têm direito à educação e à cultura”* e *“o Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural (...)”*.

1 Aumentar o investimento público em educação até 6% do PIB nacional nos próximos quatro anos;

2 Reduzir o número de estudantes até um máximo de 15 alunos/as por turma com vista a melhores aprendizagens; na im-

possibilidade física desta redução, instituir a divisão das turmas em grupos com horários alternados;

3 Desenvolver políticas de incentivos e defesa dos direitos e bem-estar de todos/as os/as trabalhadores/a da Educação:

- Desbloquear o acesso aos 5.º e 7.º escalões da carreira docente permitindo a progressão na carreira;

- Recuperar progressivamente o tempo integral de serviço congelado;

- Simplificar os processos burocráticos, libertar docentes do excesso de tarefas administrativas, permitindo-lhes tempo para a função e relação educativa;

4 Integrar a temática do Bem-estar Animal no grupo de temáticas obrigatórias da Disciplina de Educação para a Cidadania;

5 Avaliar e rever o modelo educativo para o ensino secundário, implementando um modelo mais autónomo e flexível que privilegie a liberdade de escolha das componentes curriculares em função de interesses, capacidades, expectativas e projetos de vida dos/das estudantes;

6 Modificar os indicadores de avaliação do sucesso escolar, privilegiando a realização de trabalhos interdisciplinares, a autonomia, a participação ativa, o sentido crítico, a criatividade, a solidariedade e a empatia;

7 Alocar à Educação Física, em cada um dos quatro anos de escolaridade que compõem o primeiro ciclo, o mínimo de três sessões semanais de 50 minutos, em paridade com o que acontece nos restantes ciclos do Ensino Básico;

8 Rever o modelo de acesso ao Ensino Superior considerando interesses, aptidões, projetos desenvolvidos, experiências dos/das estudantes, por oposição a um modelo exclusivamente centrado em resultados académicos;

9 Alterar o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, contabilizando as despesas dos agregados familiares relativas, nomeadamente, à habitação e a problemas de saúde crónica e resolver os problemas de carreira dos investigadores;

10 Executar uma carta de compromisso com a cultura e com as artes.

ECONOMIA

Direitos Digitais, Direitos Laborais e Mais Tempo para Viver



Para o PAN é essencial e urgente mudarmos da atual sociedade de consumo para uma sociedade do Bem Comum, cujo fim maior será garantir o futuro do planeta, combinando o desenvolvimento económico e social com a redução da pressão sobre o ambiente.

Por definição, a economia é uma ciência que pretende dar resposta à satisfação das necessidades humanas, que são ilimitadas quando os recursos são limitados. Ora, não é possível que na prática toda a atividade económica funcione como se os recursos fossem ilimitados, nomeadamente os recursos que são de todos/as, como por exemplo o ar que respiramos ou a água dos rios.

Colocamos, por isso, a Transição Climática e a Economia num mesmo ministério, de forma a que as decisões económicas tenham sempre em consideração o grande desafio das nossas vidas.

Para o PAN, a fiscalidade é um instrumento que deve apoiar as mudanças necessárias na nossa sociedade, bem como a justiça social e intergeracional. Será também um instrumento que incentivará cada um/a de nós ao consumo consciente e ao comércio justo.

Iremos implementar novas métricas de progresso, diferentes do desenvolvimento baseado exclusivamente no crescimento económico, na realidade insustentável.

Queremos aderir à rede dos governos da economia do bem-estar, pois uma economia de bem-estar preocupa-se com o estado de todos os seres no contexto de um ecossistema natural saudável e florescente.

Queremos mais banca pública de fomento para uma sociedade mais justa e verde, por isso iremos aplicar os fundos públicos na promoção da transição para a sociedade da empatia e do bem comuns e promover um mercado de capitais que atenda a uma economia de baixo carbono e uma economia mais verde e mais azul.

Defendemos um rendimento de dignidade e cidadania, uma ideia concretizadora de empatia económica, bem-estar e maior justiça social para empregados/as e desempregados/as.

Este é o caminho que pretendemos percorrer, tendo consciência de que não se faz tudo numa só legislatura e de que a atual crise sócio-económica exige uma especial ponderação na implementação desta estratégia.

O PAN irá, entre outras medidas:

- 1 Concentrar os apoios públicos ao investimento em projetos que estejam direcionados para a descarbonização, a mitigação e adaptação às alterações climáticas e que acelerem a digitalização da economia, melhorando a produtividade, o ambiente, a coesão territorial e a conciliação da vida profissional e familiar;**
- 2 Apoiar clara e fortemente a economia circular, seja através de incentivos ao investimento, seja através de legislação que contrarie a economia linear;**
- 3 Criar uma comissão que estude a sustentabilidade da Segurança Social num quadro de substituição de trabalho por capital, nomeadamente pela contribuição sobre as depreciações, com natural redução da Taxa Social Única, não penalizando assim os/as empregadores/as de mão de obra intensiva;**
- 4 Ter como objetivo o déficit zero, numa perspetiva de justiça intergeracional, sem prejuízo de não cumprimento em situações excepcionais como a atual;**
- 5 Alargar o mínimo de existência, valor consagrado em CIRS, como não devendo estar sujeito a IRS, a todos os rendimentos;**
- 6 Desdobrar os atuais 3º e 6º escalões de IRS, reduzindo a taxa do sub escalão mais baixo, atingindo-se assim simultaneamente maior justiça fiscal e efetivo desagravamento para a classe**

média;

7 Aumentar gradualmente o Salário Mínimo Nacional, acima da inflação e da variação do salário médio do ano anterior, fixando-o em pelo menos em 905 € no termo da legislatura;

8 Redução da taxa de IRC para 17% até ao final da legislatura e rever as Tributações Autónomas;

9 Estabelecer o horário semanal de trabalho de 35 horas e o período de férias para 25 dias úteis para todos/as os/as trabalhadores/as;

10 Garantir que o acesso à Internet é universal e a preços acessíveis, conforme consta dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovados pela Assembleia Geral da ONU, salvaguardando também a cobertura em banda larga em todo o território nacional.

TRANSPARÊNCIA, JUSTIÇA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Objectivos de Desenvolvimento
Sustentável, definidos pela ONU,
abrangidos neste Capítulo

ODS 16
Paz, Justiça
e Instituições
Eficazes



Sabes que o nosso país perde para fenómenos de corrupção 34 mil euros a cada minuto e para fenómenos de fraude, evasão e elisão fiscal cerca de 1.000 milhões de euros por ano?

Este dinheiro, se tivéssemos uma estratégia eficiente de combate à corrupção, poderia dar resposta às necessidades reais das pessoas, nomeadamente na saúde, educação, combate à pobreza ou crise climática.

O combate à corrupção é uma necessidade mas também uma orientação dada pela Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção de 2003 e pelo objetivo 16 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU de 2015. Desde 2019 o PAN tem conseguido vários avanços nesta matéria, entre eles um portal da transparência para a gestão dos fundos europeus e a limitação das ligações de deputados/as aos órgãos executivos de clubes de futebol. Portugal continua a ser notícia a nível internacional pela sua falta de empenho no combate estrutural à corrupção: estamos no 33.º lugar no Índice de Perceção da Corrupção e implementámos apenas três das 15 recomendações do Grupo de Estados contra a corrupção (GRECO). **É isso que queremos mudar, assim apresentamos um conjunto de propostas, das quais destacamos:**

1 Consagrar a obrigatoriedade do regime de exclusividade dos/as deputados/as à Assembleia da República, em termos similares ao que existe atualmente quanto aos membros do Governo e com salvaguarda do direito a não serem prejudicados na carreira de origem e da possibilidade de exercício não-remunerado de funções que se revistam de especial interesse público, de modo a assegurar-se a sua dedicação exclusiva à função representativa dos/das cidadãos/ãs;

2 Aumentar de três para oito anos o período de nojo para a passagem do exercício de cargos públicos para o setor privado conexo com essas funções, de forma a acautelar situações de especial sensibilidade, como as Parcerias Público-Privadas e os contratos de concessão que têm uma duração de décadas;

3 Estender o direito de ação popular a matérias relativas à falta de transparência de todas as instituições ou organizações que, independentemente da sua natureza, prosseguem fins públicos;

4 Criar, em linha com as recomendações do GRECO, um mecanismo de “pegada legislativa” no plano da Assembleia da República, a fim de possibilitar o registo público de influência dos/das lobistas nas iniciativas legislativas apresentadas;

5 Assegurar a divulgação pública de um relatório anual quantitativo da despesa fiscal (entendida como benefício fiscal ou de qualquer outra forma de redução ou diferimento de imposto devido face ao sistema de tributação-regra), que inclua uma análise com a identificação e avaliação discriminada dos custos e dos resultados efetivamente obtidos face aos objetivos inerentes à sua criação ou atribuição;

6 Assegurar que qualquer financiamento público, direto ou indireto (via Fundo de Resolução), da banca tenha de ser aprovado pela Assembleia da República, mediante a prévia realização de uma avaliação técnica independente dos impactos orçamentais de tal financiamento feita pelo Conselho de Finanças Públicas e pela Unidade Técnica de Apoio Orçamental;

7 Garantir que a celebração de qualquer nova Parceria Público-Privada tenha de ser obrigatoriamente precedida de um parecer técnico do Conselho de Finanças Públicas, que avalie o respetivo impacto na sustentabilidade de médio e longo prazo das finanças públicas e certifique a viabilidade económica e financeira do contrato de Parceria, com vista a assegurar a eficiência na afetação dos recursos públicos e a salvaguarda responsável de tais recursos;

8 Reconhecer o direito de isenção de custas judiciais aos/às trabalhadores/as sinistrados/as que intervenham nas ações emergentes de acidente de trabalho ou doença profissional;

9 Realizar uma revisão geral da tabela de honorários dos/das profissionais forenses capaz de compensar os anos de conge-

lamento ocorridos entre 2010 e 2020 e assegurar a progressividade das retribuições em função da complexidade da causa;

10 Garantir a obrigatoriedade da presença de advogado/a em todas as fases dos processos tutelares cíveis.

DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Objectivos de Desenvolvimento
Sustentável, definidos pela ONU,
abrangidos neste Capítulo

ODS 16
Paz, Justiça
e Instituições
Eficazes



O objetivo 16 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável refere a necessidade de instituições eficazes, responsáveis e transparentes, sendo por isso uma das nossas prioridades governativas para a próxima década.

Em primeiro lugar, para o PAN é imperioso mudar o sistema eleitoral, tornando-o mais agregador, convidativo à participação e permitindo o adequado escrutínio e uma participação que vá além do voto em eleições.

Por outro lado, consideramos também necessário mudar a atual organização do Estado, respondendo aos desafios que caracterizam o nosso país, tais como o excesso de centralização nas grandes cidades e no poder estadual, a falta de confiança das pessoas na Administração Pública ou a burocratização dos processos.

Ao nível do Poder Local é também necessário atuar de forma a garantir uma verdadeira descentralização de competências e uma reforma na legislação autárquica que assegure um funcionamento verdadeiramente democrático dos órgãos das autarquias locais. **O PAN defende, entre outras medidas:**

1 Criar uma assembleia de cidadãos/ãs, a funcionar junto da Assembleia da República, com competência para a apresentação de propostas de revisão constitucional e de alteração da legislação em vigor tendentes a assegurar a reforma do sistema político e o aprofundamento da participação cidadã;

2 Consagrar, por via de revisão constitucional, o direito de sufrágio aos/às cidadãos/ãs com idade igual ou superior a 16 anos;

3 Alterar a legislação eleitoral por forma a facilitar o acesso ao voto antecipado e a aproximar os locais de voto das pessoas, com vista a combater a abstenção;

4 Prever uma limitação de três mandatos aplicável aos membros do Governo e a todos os membros dos órgãos executivos das autarquias locais;

5 Criar uma assembleia de cidadãos/ãs com competências de monitorização e controlo da execução dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência;

6 Empreender um debate alargado sobre a Regionalização, que envolva a Administração Pública, a academia e a sociedade civil;

7 Assegurar uma valorização salarial dos/das trabalhadores/as da Administração Pública, que seja capaz de compensar os 10,3% de perda do seu poder de compra verificada entre 2009 e 2019, bem como um aumento do subsídio de refeição capaz de lhes dar um valor ajustado à realidade do país;

8 Atuar de forma a garantir uma verdadeira descentralização de competências e uma reforma na legislação autárquica que assegure um funcionamento verdadeiramente democrático dos órgãos das autarquias locais;

9 Identificar, em diálogo com as Autarquias Locais, a academia e a sociedade civil, novos domínios onde se possa efetivar a descentralização no mandato autárquico de 2021-2025, assegurando um modelo que garanta um período transitório em que as competências a delegar e os recursos que lhe estão associados são fixados mediante negociação prévia com cada município e acordo fixado em Contrato-Programa;

10 Garantir que, em sede do Orçamento do Estado de 2022, existe um mecanismo extraordinário, com um valor fixado por acordo com os municípios, que assegure compensação das despesas excepcionais efetuadas pelos municípios no combate à crise sanitária, social e económica, provocada pela COVID-19.

PORTUGAL E O MUNDO

Objectivos de Desenvolvimento
Sustentável, definidos pela ONU,
abrangidos neste Capítulo

ODS 17

Parcerias para a
Implementação dos
Objectivos



O século XXI apresenta-nos novos desafios que, pela sua natureza e gravidade, requerem soluções globais concertadas e aplicadas a nível local: emergência climática, crise pandémica, crises humanitárias, combate às desigualdades económicas, transição energética, transição alimentar, transição económica e do modo de vida, transformação da mobilidade, proteção e regeneração dos mares e florestas, transição digital, automação, transferências de poder geopolítico e económico, reconhecimento dos direitos das outras espécies.

Estando em risco o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Portugal deve ser mais ambicioso no quadro internacional, fazendo uso das relações económicas e diplomáticas para acelerar a transição para um mundo globalizado, progressista e sustentável.

O projeto Europeu deve ser repensado e reforçados os seus alicerces, como o Pilar Social e Ambiental. Para nós é ainda necessário mudar a visão antropocêntrica e extrativista para uma que respeite a vida animal e aos direitos da natureza.

O PAN, como partido europeísta, pugna pela continuação da integração europeia, erradicando as principais causas das fortes desigualdades económicas e desequilíbrios de poder entre os Estados-Membros. Iremos exigir mais da União Europeia e uma maior consistência e coerência nas políticas a nível ambiental, da proteção e bem-estar animal e dos direitos humanos.

Neste sentido, o PAN propõe, entre outras medidas:

1 Pugnar pela introdução do Crime de Ecocídio no elenco dos crimes para os quais o Tribunal Penal Internacional tem competência de intervenção;

- 2 Apoiar, na ONU, a criação de um Acordo Vinculativo sobre Empresas Transnacionais e as suas cadeias de produção, no que concerne aos Direitos Humanos, que seja ambicioso e eficaz na proteção do ambiente, das pessoas e dos animais;**
- 3 Fomentar o fim da comercialização de material bélico para zonas e/ou países em conflito ou tensão geopolítica, direcionando esses investimentos e esforços para a promoção da paz, da cooperação e do comércio justo;**
- 4 Criar o estatuto do/a refugiado/a climático/a;**
- 5 Alterar a legislação para que não se penalizem as entidades empregadoras que contratem cidadãos/ãs estrangeiros/as com processo de regularização pendente, garantindo fiscalização das condições de trabalho;**
- 6 Criar uma bolsa nacional de intérpretes disponíveis aos/às imigrantes, garantindo que a comunicação, verbal e escrita, seja feita numa língua que o/a migrante compreenda;**
- 7 Pugnar pelo princípio de iguais contribuições e iguais prestações através da revisão de toda a legislação para que, durante a pendência dos processos de regularização (que demoram em média dois anos), os/as imigrantes que pagam impostos e contribuições para a Segurança Social tenham acesso a prestações sociais (subsídio de desemprego, abono de família) e ao SNS em iguais condições aos/às demais cidadãos/ãs;**
- 8 Mitigar as dificuldades acrescidas para refugiados/as encontrarem habitação própria no período posterior aos 18 meses de acolhimento (apoiados pelo Estado português);**
- 9 Garantir o acesso ao ensino de português língua não-materna para imigrantes e refugiados/as, eliminando obstáculos como o número mínimo de alunos/as;**
- 10 Desburocratização dos processos administrativos inerentes ao processo do estatuto de refugiado/a e imigrante de acesso à saúde, à Segurança Social e demais serviços públicos.**

